



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 16/2016-PFDC/MPF, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Alterar a Portaria 14/2016/PFDC, de 5 de maio de 2016, publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 6/5/2016, pág.1, para incluir o Procurador da República **Leonardo Cardoso de Freitas** (PR/RJ) como membro do Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Empresas.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Marlon Alberto Weichert (PRR/3ª Região/SP) – Coordenador;
- b) João Akira Omoto (PRR/1ª Região/DF);
- c) Sérgio Gardenghi Suiama (PR/RJ);
- d) Edmundo Antônio Dias Netto Júnior (PRDC/MG);
- e) Leonardo Cardoso de Freitas (PR/RJ).

Apoio técnico: Marisa Viegas e Silva

3º) Publique-se.

AURÉLIO VIRGÍLIO
VEIGA RIOS
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão